



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico Nº 637/2023/SUPEL

Objeto: Aquisição de armários, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Processo administrativo: [0028.000035/2023-35](#)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio procede à análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado.

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à Coordenadoria de pesquisa e análise preços – SUPEL/CPEAP e a SEDAM-GAD que se manifestou conforme resposta dada a cada questionamento.

Empresa A:

a) "...Consta NOS ITENS (1,2,3,9,12,13,14,17,18,23) - 10.2. Prazo/Cronograma de Entrega: 10.2.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento. ?

RESPOSTA: informamos que no Termo de Referência consta o prazo adicional caso os 30 (trinta) dias propostos não sejam suficientes. Ademais, haverá possibilidade de prorrogação de prazo caso haja apresentação de justificativa no qual será analisada por esta Secretaria, conforme item 10.10.2 do Termo de Referência ([0041669579](#)). Sendo assim, informamos que os prazos iram ser mantidos.

Empresa B:

b) "...Os preços médios estimados no certame, estão muito a baixo dos praticados dentro do estado de Rondônia, ainda levando em conta que a entrega e montagem será distribuída por 15 município até fora do trecho de BR, o que e trás um custo maior dos mesmo. Gostaríamos de saber onde foram feitas as cotações, e quais empresas, pois os preços são impraticáveis, para se ter uma ideia o item 11 por exemplo, esta com valor estimado em R\$524,24 e o preço de compra sem frete, sem impostos, é de 360,00.

RESPOSTA: Esta Coordenação vem informar que seguiu criteriosamente os preceitos do Artigo 2º da Portaria 238/2019/SUPEL/CI, onde reza:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada em observância às orientações contidas no Anexo I desta Portaria e mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Tabelas referenciais ou preços constantes no sistema de preços referenciais do Estado de

Rondônia;
II – Banco de preços eletrônicos;
III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos cento e oitenta dias anteriores à data da pesquisa de preços;
IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de cento e oitenta dias

Informamos que a licitante não apresentou nenhum documento que comprove que a estimativa de preços esteja equivocada. Desta forma, as cotações contidas nos autos, foram realizadas em conformidade com as descrições atinentes aos itens a serem licitados, e que, desta forma, não verifica motivos para majoração de preços, e RATIFICA o Quadro Comparativo de preços ([0042635755](#)).

Desta forma restam esclarecidas as dúvidas suscitadas.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório permanece a data de abertura do certame prevista para:

DATA: 19/01/2024

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Porto Velho/RO, data e hora do sistema

Bruna Karen Borges Rodrigues
Pregoeira-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karen Borges Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 18/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045290876** e o código CRC **D274283D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.000035/2023-35

SEI nº 0045290876

Criado por [00798226226](#), versão 12 por [00798226226](#) em 18/01/2024 16:20:03.